



PUBLICADO

Em 25/08/23

Publ. nº 1241

LEI Nº 2.443 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Ramalho da Silva, Antiga Rua 2, no Loteamento Remanso de Nazareth, no bairro do Jardim – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Ramalho da Silva, antiga Rua 2, a que se inicia na Estrada do Saco e termina na Rua Enoque José de Azeredo, no Loteamento Remanso de Nazareth, no bairro do Jardim – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita